

AUTORIZAÇÃO Nº 1066883 - PRES/DIR

Em 09 de março de 2026.

À Subcoordenação de Material e Patrimônio,

Com amparo no Art. 72 da Lei n.º 14.133/2021, e considerando a documentação apensada ao Processo SEI/CFF nº 26.0.000001474-4 cujo objeto é a contratação de cota de patrocínio para participação institucional do Conselho Federal de Farmácia (CFF) no XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (XXXIX Congresso do CONASEMS 2026), que acontecerá no período de 12 a 15 de julho de 2026, em Porto Alegre:

1. Aprovamos as peças probatórias elaboradas para instrução do presente processo;
2. Autorizamos a utilização da Dotação/Saldo Orçamentário, conforme manifestação da área técnica (Ofício [1058316](#));
3. Autorizamos proceder com a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação de cota de patrocínio para participação do CFF no XXXIX Congresso do CONASEMS 2026 (CNPJ n. 33.484.825/0001-88), no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), nos termos do inciso I, Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas regulamentações.



Documento assinado eletronicamente por **Walter da Silva Jorge João, Presidente do Conselho Federal de Farmácia**, em 09/03/2026, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **1066883** e o código CRC **C968BD42**.